



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



SALA DA CPLMS - PREGOEIRA SUBSTITUTA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
E HABILITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 135/2026.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços n° 007/2026.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Disponibilização de Infraestrutura necessária para realização de eventos e afins, para atender as demandas do Departamento de Cultura do Município de Rondolândia-MT.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas (horário de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Rua Suruí, Sala 01, n° 123, Centro - Rondolândia - MT, presente a Pregoeira Substituta nomeada através dos Decretos n° 380/GAB/PMR de 13/01/2026 e 387GAB/PMR de 20/02/2026, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Murais da Câmara e Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Luciene Souza dos Santos - Pregoeira Substituta, Neila Medeiros Carriço, Liliane Guedes Santos e Rosilene Maria da Costa compondo a equipe de apoio. A Pregoeira considerando que a empresa: **I.D. da Cruz, CNPJ: 55.725.040/0001-92, Endereço: Rua dos Desbravadores, s/n°, Bairro: Centro, CEP: 78.237-000, Curvelândia-MT, representada pelo Sr° Orlando Dias da Cruz, CPF: 545.182.881-49 e RG de N° 76.628 DRT/MT, Procurador da empresa, sendo a única empresa a comparecer para efetuar o credenciamento e entrega dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO e HABILITAÇÃO em cumprimento ao Item 8 do Edital. A Pregoeira considerando que o Procedimento Licitatório em epígrafe em cumprimento a Legislação vigente tem a obrigatoriedade de cota reservada de 25% do objeto para Empresas e equiparados beneficiados pela lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme prevê o Item 2.2 da minuta do Edital: "2.2 - Da obrigatoriedade de cota reservada para ME, EPP e Equiparados: 2.2.1 - Justifica-se tal reserva de cota de até 25% do objeto ora licitado em virtude do cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como, do cumprimento do Art. 8° do DECRETO N° 8.538, DE 6 DE OUTUBRO**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



DE 2015". No entanto, a empresa presente participante do certame foi credenciada com a condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, neste caso específico participará deste procedimento licitatório podendo participar da cota principal e cota reservada, por ter cumprido com o Item 6 da Minuta do Edital, mais precisamente o Item 6.5 da minuta do Edital, onde a mesma, apresentou na fase de Credenciamento a Documentação pertinente ao enquadramento como beneficiária da Lei Complementar 123/2006 em cumprimento a Minuta do Edital, tendo em vista a apresentação da Declaração de enquadramento "Modelo Anexo VI" acompanhada da **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente**, a qual comprova sua condição de enquadramento conforme prevê o item 6.5 da Minuta do Edital sendo: **"6.5 - Da comprovação pelas Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Equiparados para usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 no certame em epígrafe: 6.5.1 - A comprovação de que a empresa ou equiparado participante é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, se dará pela apresentação "na fase de Credenciamento" dos seguintes documentos: 6.5.1.1 - Em se tratando de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP e ou Cooperativas (enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/07), a (s) mesma (s) para usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá comprovar sua condição de "ME e ou EPP" apresentando DECLARAÇÃO de que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, (podendo ser adotado o modelo constante do Anexo VI deste Edital) acompanhada da **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente** certificando a situação da empresa de enquadramento ou reenquadramento de ME e EPP",** assim sendo a mesma está devidamente credenciada para a participação no certame tanto da cota principal como da cota reservada, por ter cumprido com os requisitos exigidos para tal pleito, como também, terá o benefício da Lei Complementar 123/2006 no procedimento licitatório em questão. Declarada aberta a sessão de Julgamento das PROPOSTAS de PREÇOS, nos termos do Edital, a Pregoeira após a análise da PROPOSTA de PREÇO declara classificada para a fase de negociação a empresa: **I.D. da Cruz, CNPJ: 55.725.040/0001-92, com a PROPOSTA no valor total de R\$ 2.689.400,00** (dois milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais), tendo ofertado preços em todos os itens ora licitados. Passando-se para a fase de negociação e oferta de lances e após a oferta de lances efetuada pelo representante da empresa presente, obtivemos as propostas por



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



item e sendo proposta final proposto pela empresa participante do certame, conforme classificação e descrição contidas em Ata gerada pelo sistema e anexada aos autos, tendo se consagrada vencedora **de todos os itens** a empresa: **I.D. da Cruz, CNPJ: 55.725.040/0001-92, com a PROPOSTA no valor total e Global da licitação de R\$ 2.651.752,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais)**. Após o julgamento da proposta de preço da empresa presente e lances efetuados reduzindo sua proposta e não havendo mais redução foi fechada a fase de negociação com a PROPOSTA DE PREÇO no valor total acima mencionado, pela mesma estar dentro do Orçamento Parâmetro de Preço, conforme especificado no edital e seus anexos. Consultado pela Pregoeira sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, o representante da empresa declinou, acarretando decadência no direito de recorrer. Passando-se ao julgamento da HABILITAÇÃO, HABILITOU-SE a empresa: **I.D. da Cruz, CNPJ: 55.725.040/0001-92**, pela mesma ter cumprido o Item 12 do Edital, bem como, todos os requisitos exigidos no Edital e seus anexos. A Pregoeira após a fase de negociação e de Habilitação e exclusivamente pelo critério de menor preço por Item consagra vencedora do certame a empresa: **I.D. da Cruz, CNPJ: 55.725.040/0001-92, com a PROPOSTA no valor total e Global da licitação de R\$ 2.651.752,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais)**. Consultado pela Pregoeira sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, o representante da empresa declinou, acarretando decadência no direito de recorrer. Na oportunidade, fica exarado e ou registrado a notificação para com a cientificação do representante da empresa participante e vencedora do certame "o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão". Os autos seguirão para análise jurídica adjudicação e homologação pela autoridade superior. Após análise jurídica e estando o mesmo em conformidade com os trâmites legais e legislações vigentes que regem os procedimentos licitatórios "Parecer favorável", bem como, após homologação pela autoridade superior, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços "Modelo Anexo VIII da Minuta do Edital" o(s) representante(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em epígrafe, Ata esta em substituição ao Contrato de Prestação de Serviços. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão de



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



julgamento da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial de nº. 007/2026, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 135/2026, eu Luciene Souza dos Santos, Pregoeira Substituta, lavrei e assinei juntamente com todos os presentes.

Rondolândia - MT, 10 de junho de 2026.

**Luciene Souza dos Santos
PREGOEIRA SUBSTITUTA**

**Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO**

**Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO**

**Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO**

**Orlando Dias da Cruz
Licitante/Procurador**